



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2024, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ITAQUAQUECETUBA**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba, conforme o Edital SCR nº 4/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/03/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho HANTONY CÁSSIO FERREIRA DA COSTA, Substituto.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 01/04/2024)

1.1 Ato de criação: Lei nº 7.729 de 16/01/1989.

1.2 Data da instalação: 12/08/1989.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
MÁRCIO MENDES GRANCONATO	20/03/2009	SIM (ATIBAIA)
Observação: Magistrado convocado para o TRT - atividade jurisdicional - desde 24/10/2019. Férias de 08/04/2024 a 27/04/2024.		
Juiz Auxiliar	Desde	
DIEGO TAGLIETTI SALES	18/05/2021	
Observação: Férias de 01/04/2024 a 20/04/2024		
Juiz Substituto	Desde	
HANTONY CÁSSIO FERREIRA DA COSTA	25/10/2019	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MAURO JOSE PEREIRA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	15/04/2009
EDWALDO DONIZETE NORONHA	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	13/11/2006
RODRIGO FELIX DA CRUZ	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	02/02/2009
GUILHERME DE OLIVEIRA CAVANI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	17/01/2012
JUNIOR DO AMARAL SANTOS	TJ	---	08/02/2012
JOSSIELY MARTINS DA SILVA	AJ	CALCULISTA	06/11/2012
MARCELO MITTERHOFFER MONTEIRO	AJ	---	20/08/2013
CRISTIANO GUSTAVO MÜLLER	AJ	---	24/10/2014
RENÊ FELICIO DE FREITAS SILVA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	16/08/2023
KESLEY ARLEY BRITO SANTOS	EST. N SUP.	---	17/04/2023

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	Nacional	Regional
19 - jul/2021 a jun/2022	676°	61°
20 - out/2021 a set/2022	666°	60°
21 - jan/2022 a dez/2022	692°	69°
22 - jan/2022 a dez/2022*	713°	68°
23 - abr/2022 a mar/2023	710°	68°
24 - jul/2022 a jun/2023	651°	72°
25 - out/2022 a set/2023	717°	86°

\* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
19 - jul/2021 a jun/2022	0,278	2986	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,114	2951	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,065	2998	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,066	3443	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,518	3363	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,181	3377	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,065	3493	0,00

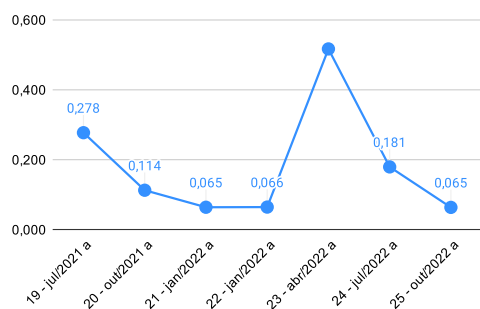
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

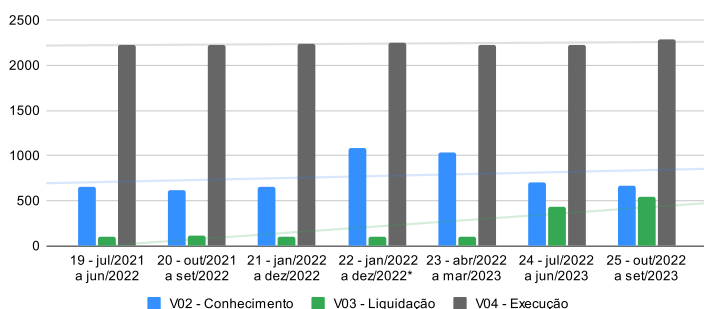
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	654	103	2229
20 - out/2021 a set/2022	612	115	2224
21 - jan/2022 a dez/2022	651	103	2244
22 - jan/2022 a dez/2022*	1089	103	2251
23 - abr/2022 a mar/2023	1041	100	2222
24 - jul/2022 a jun/2023	709	437	2231
25 - out/2022 a set/2023	662	547	2284

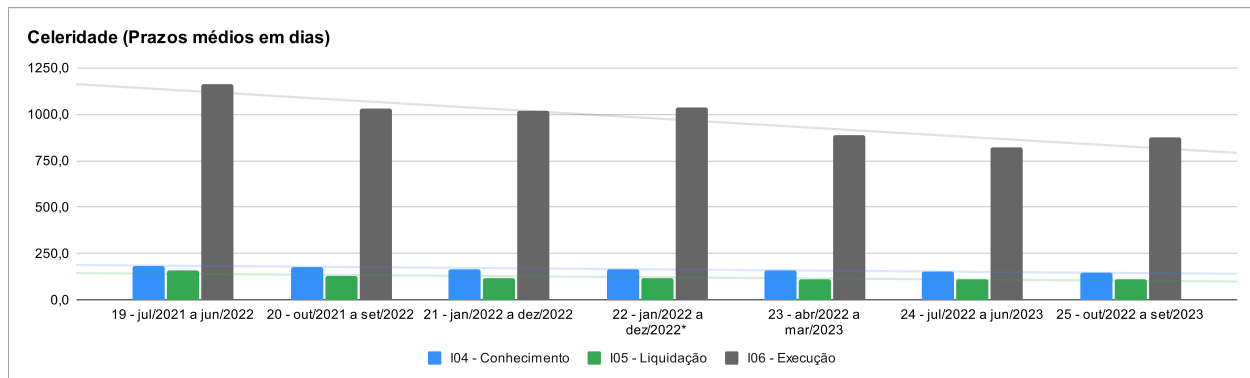
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



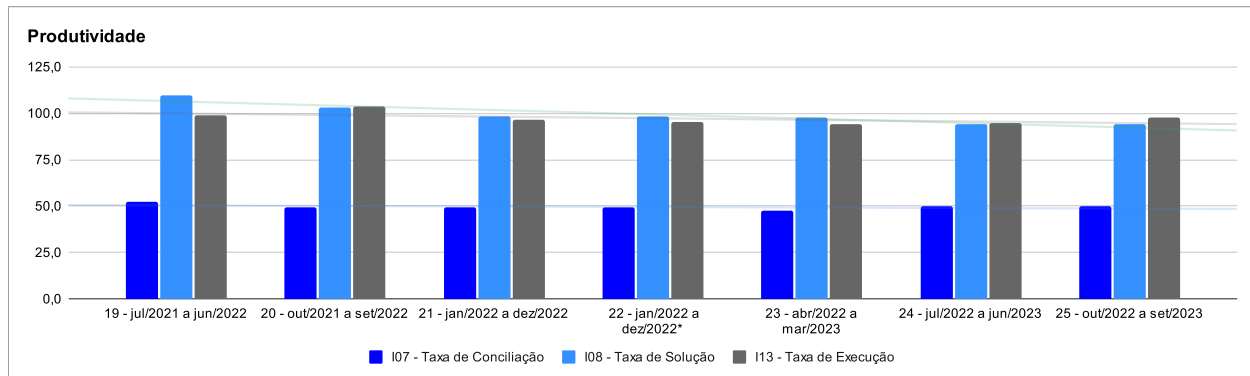
I02 - Pendentes



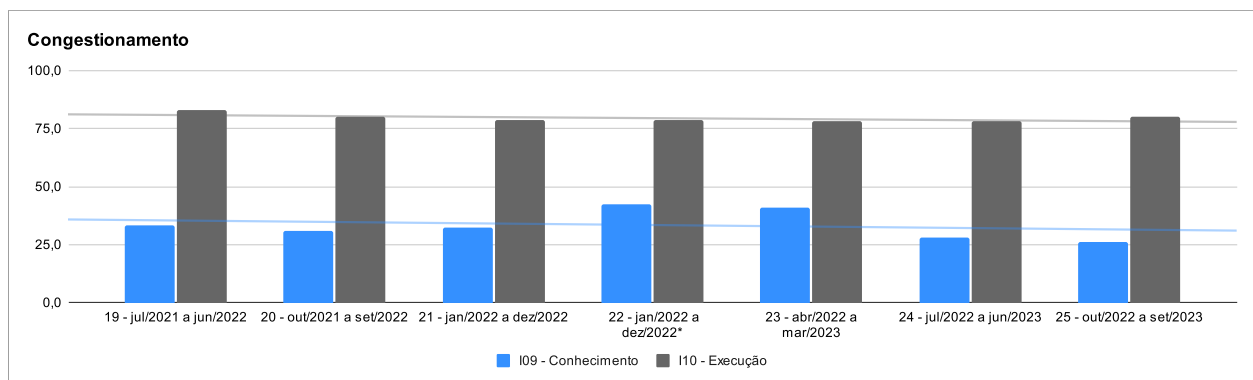
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
19 - jul/2021 a jun/2022	184,7	157,2	1163,0
20 - out/2021 a set/2022	178,7	131,1	1032,5
21 - jan/2022 a dez/2022	167,4	114,8	1021,8
22 - jan/2022 a dez/2022*	167,4	114,8	1035,3
23 - abr/2022 a mar/2023	158,1	113,3	890,5
24 - jul/2022 a jun/2023	152,5	110,3	820,6
25 - out/2022 a set/2023	144,7	114,0	878,3
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
19 - jul/2021 a jun/2022	52,3	110,0	99,1		
20 - out/2021 a set/2022	49,2	103,2	103,6		
21 - jan/2022 a dez/2022	49,1	98,4	96,4		
22 - jan/2022 a dez/2022*	49,1	98,4	95,6		
23 - abr/2022 a mar/2023	47,7	97,5	94,2		
24 - jul/2022 a jun/2023	49,7	94,1	94,8		
25 - out/2022 a set/2023	49,8	94,4	97,6		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
19 - jul/2021 a jun/2022	733	1402	1275	434	430
20 - out/2021 a set/2022	674	1370	1328	522	541
21 - jan/2022 a dez/2022	669	1363	1385	563	543
22 - jan/2022 a dez/2022*	669	1363	1385	570	545
23 - abr/2022 a mar/2023	664	1392	1428	555	523
24 - jul/2022 a jun/2023	700	1409	1497	539	511
25 - out/2022 a set/2023	744	1494	1583	553	540



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
19 - jul/2021 a jun/2022	33,2		82,8	
20 - out/2021 a set/2022	31,0		80,0	
21 - jan/2022 a dez/2022	32,5		78,7	
22 - jan/2022 a dez/2022*	42,1		78,5	
23 - abr/2022 a mar/2023	40,9		78,2	
24 - jul/2022 a jun/2023	28,1		78,3	
25 - out/2022 a set/2023	26,2		80,0	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1318	654	463	2229
20 - out/2021 a set/2022	1361	612	557	2224
21 - jan/2022 a dez/2022	1354	651	606	2244
22 - jan/2022 a dez/2022*	1495	1089	617	2251
23 - abr/2022 a mar/2023	1505	1041	620	2222
24 - jul/2022 a jun/2023	1813	709	620	2231
25 - out/2022 a set/2023	1865	662	572	2284



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
19 - jul/2021 a jun/2022	178,1		288,3		
20 - out/2021 a set/2022	191,8		283,6		
21 - jan/2022 a dez/2022	196,0		289,5		
22 - jan/2022 a dez/2022*	211,2		334,0		
23 - abr/2022 a mar/2023	212,5		326,3		
24 - jul/2022 a jun/2023	243,3		294,0		
25 - out/2022 a set/2023	221,5		267,8		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1318	463	10	654	2229
20 - out/2021 a set/2022	1361	557	10	612	2224
21 - jan/2022 a dez/2022	1354	606	10	651	2244
22 - jan/2022 a dez/2022*	1495	617	10	1089	2251
23 - abr/2022 a mar/2023	1505	620	10	1041	2222
24 - jul/2022 a jun/2023	1813	620	10	709	2231
25 - out/2022 a set/2023	1865	572	11	662	2284

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 01/04/2024)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	100	02/02/2024
Assinar decisão	15	26/03/2024
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	68	26/03/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	31/03/2024
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	10	29/03/2024
Conclusão ao magistrado	130	22/01/2024
Conclusão ao magistrado - Dependência	6	25/03/2024
Cumprimento de Providências	191	20/11/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	5	29/02/2024
Elaborar decisão - Dependência	1	01/03/2024
Elaborar despacho	57	28/02/2024
Elaborar sentença	21	07/03/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	124	07/02/2024
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	13	
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	56	10/03/2024
Preparar expedientes e comunicações	233	06/02/2024
Recebimento de instância superior	5	11/03/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	3	26/03/2024
Remeter ao 2o Grau	12	20/03/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	54	21/03/2024
<b>Total geral</b>	<b>1.105</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	519	23/04/2014
Aguardando audiência	441	22/05/2023
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	2.102	07/12/2022
Aguardando prazo	291	23/01/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	5.562	16/02/2020
Arquivo definitivo	8.977	16/06/2014
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	984	05/02/2014
Controle de parcelamento	2	06/02/2024
<b>Total geral</b>	<b>18.878</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Itaquaquetuba - 02a Vara	539	1.125	1.664	32,39%	0
2	Itaquaquetuba - 01a Vara	540	1.095	1.635	33,03%	39
	Itaquaquetuba - 01a Vara	540	1.095	1.635	33,03%	39
	Média do Foro	540	1.110	1.650	32,71%	20

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Itaquaquetuba - 02a Vara	555	1.413	1.968	28,20%	2
2	Itaquaquetuba - 01a Vara	558	1.274	1.832	30,46%	14
	Itaquaquetuba - 01a Vara	558	1.274	1.832	30,46%	14
	Média do Foro	557	1.344	1.900	29,29%	8

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Itaquaquetuba - 01a Vara	2023	1.645	0	1.645	1.609	532	1.102
Itaquaquetuba - 01a Vara	2024	280	0	280	221	585	1.166
Média do Foro	2023	1.636	6	1.642	1.657	527	1.315
Média do Foro	2024	279	2	281	267	533	1.309
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	277	1	278	244	771	1.828

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 01/04/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	03/07/2024 (93 dias)	6	6	6	6	3	26
Una (rito sumaríssimo)	03/07/2024 (93 dias)	5	4	4	5	3	21
Instrução	11/07/2024 (101 dias)	3	3	3	3	3	15
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	05/04/2024 (4 dias)	---	---	---	---	1	1
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	11/06/2024 (71 dias)	---	1	---	---	---	1
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento com conclusão para julgamento	19/04/2024 (18 dias)	---	---	---	1	12	13
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>14</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>63</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>13</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 2 ocorrências.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros. Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(Fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
55	62,12

#### 4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

##### 4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	---	SIM	SIM	SIM	---
Juiz Substituto assumindo a titularidade	---	SIM	SIM	SIM	---
Juiz Auxiliar	SIM	SIM	SIM	---	---

##### 4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
DIEGO TAGLIETTI SALES	254	517	771	32,94%
HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA	286	578	864	33,10%

Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
DIEGO TAGLIETTI SALES	262	589	851	30,79%
HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA	296	685	981	30,17%

##### 4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
DIEGO TAGLIETTI SALES	2	124	59
HANTONY CÁSSIO FERREIRA DA COSTA	5	93	47
MARINA DE ALMEIDA AOKI	0	1	0
MATEUS HASSEN JESUS	---	2	1
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	---	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

#### 5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 29/02/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	7
Cartas Precatórias devolvidas	3
Cartas de ordem recebidas	0



## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 01/04/2024)

Há 5 processos com pendência acima de 5 dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo I**

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	446	25/09/2023	189	387,5	431,6
- Rito Sumaríssimo e de alçada	170	20/10/2023	164	137,0	145,4
- Demais ritos	276	25/09/2023	189	250,5	286,2
Processos aguardando o encerramento da Instrução	179	27/01/2023	430	145,5	261,2
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	16	27/02/2024	34	14,5	74,9
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - <b>com prazo vencido</b>	0	---	---	0,0	10,9
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>641</b>	<b>27/01/2023</b>	<b>430</b>	<b>547,5</b>	<b>767,7</b>

**Obs. Relação dos processos no Anexo II**

**Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 556; em 31/12/2021, 592; em 31/12/2022, 564; em 30/06/2023, 554.**

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	6	23/02/2024	38	11,0	8,0
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	5	16/02/2024	45	15,5	37,4

**Obs. Relação dos processos no Anexo III**

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	4	18/03/2024	14	16,0	29,7
Recursos Ordinários pendentes de remessa	35	13/12/2023	110	84,0	78,3
Agravos de Petição pendentes de remessa	21	15/02/2024	46	12,5	36,1
Recursos Adesivos pendentes de remessa	3	12/03/2024	20	6,0	5,3
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	3,0	1,9
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	2	14/11/2023	139	1,5	2,8

**Obs. Relação dos processos no Anexo IV**

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 01/04/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 64 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo V**

## 6.6 Processos pendentes de liquidação

(Fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	260	27/05/2014	3.597	429,5	397,1
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI</b> <b>Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

## 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(Fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 01/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	22	29/06/2023	277	30,5	36,9
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	483	08/03/2023	390	370,0	529,6
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII</b> <b>Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

## 6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(Fonte: GPrec, posição de 01/04/2024)

Há 15 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

**Obs. Relação dos processos no Anexo VIII**

## 6.9 Processos arquivados provisoriamente

(Fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	0,0	7,2
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	0,5	121,3

## 6.10 Escaninhos

(Fonte: PJe, posição de 03/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	80	29/02/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	14	30/03/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	0	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	1.061	18/11/2011
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	79	07/04/2020

## 7. METAS 2023

(Fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 05/04/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	100,1%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	107,0%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	77,8%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	103,9%

**8. PROCESSOS ANALISADOS***(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 05/04/2024)***8.1 Processos em fase de conhecimento**

<b>Processo</b>	<b>1000984-29.2023.5.02.0341</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo não inserido no programa "Juízo 100% Digital", inobstante pedido formulado na emenda à inicial juntada em 20/03/2023. Em 13/03/2024, foi realizada audiência una, na qual houve determinação para reagendamento nos seguintes termos: "Para realização de nova audiência UNA designa-se a data de 11.06.2024, às 10h20, na forma presencial". Não foi registrada a forma como participaram da audiência o Magistrado, a parte e a advogada. Inobstante a determinação constante em ata, foi programada audiência una por videoconferência para o dia 11/06/2024. Último andamento: Em 22/03/2024, decisão de registro do movimento de não concessão da tutela provisória.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001235-47.2023.5.02.0341</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Ação trabalhista inserida no programa "Juízo 100% Digital", com determinação para realização de audiência inaugural na modalidade presencial, nos termos do despacho de 28/09/2023. Na audiência una, no formato presencial, realizada em 22/11/2023, houve determinação de produção de prova pericial e agendamento de instrução para 04/04/2024. Na audiência de instrução realizada em 04/04/2024, sem registro da forma de participação dos presentes, foi produzida prova oral e designado julgamento para o dia 03/05/2024. A conclusão ao Magistrado para proferir sentença foi registrada na mesma data. Último andamento: Em 04/04/2024, certidão de retificação de erro material na ata de audiência.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001067-45.2023.5.02.0341</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Na audiência de instrução de 07/03/2024 foi concedido prazo ao autor para manifestação acerca do laudo pericial com designação de julgamento para 05/04/2024. A conclusão ao magistrado para proferir sentença foi registrada na mesma data. Em 11/03/2024, o julgamento foi convertido em diligência para o fim de determinar a intimação, por email, do perito para apresentação de esclarecimentos periciais, bem como para conceder prazo às partes para razões finais. O julgamento foi mantido para a mesma data, porém sem conclusão ao magistrado para proferir sentença. Em 18/03/2024, juntada dos esclarecimentos periciais. Em 22/03/2024, juntada de razões finais das partes. Último andamento: Em 02/04/2024, foi feita conclusão para julgamento e foi proferida sentença.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000878-14.2023.5.02.0391</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Ação trabalhista com audiência de julgamento designada para 18/04/2024, nos termos da ata de audiência de 18/03/2024, na qual foi concedido prazo às partes para manifestação acerca do laudo pericial. Constatou que a instrução processual restará encerrada após a apresentação dos esclarecimentos periciais, ocasião em que as partes serão intimadas para razões finais. A conclusão ao magistrado para proferir sentença foi feita na mesma data da realização da audiência. Último andamento: Em 25/03/2024, despacho de conversão do julgamento em diligência para o fim de determinar a intimação, por email, do perito para apresentação de esclarecimentos periciais, bem como para conceder prazo às partes para razões finais. O julgamento foi mantido para a mesma data, porém sem conclusão ao magistrado para proferir sentença.
<b>Determinação</b>	<b>Deverá o juízo abster-se de designar audiência de julgamento enquanto não encerrada a instrução processual, mantendo o processo em pauta de instrução ou utilizando o tipo "Encerramento de instrução", nas estritas hipóteses previstas no Ofício Circular CR nº 823/2023. Na hipótese de utilização da audiência do tipo "Encerramento de instrução", deverá intimar o perito através do procedimento específico "perícia" disponível no menu do processo.</b>

## 8.2 Processos em fase de execução

<b>Processo</b>	<b>1000598-72.2018.5.02.0341</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 02/05/2019. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD em face dos devedores. Em 05/08/2019, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da 1ª ré, o qual foi acolhido por meio de despacho proferido em 02/06/2020 e determinou a inclusão do sócio da empresa no polo passivo da lide. Em 31/07/2023, foi proferida sentença determinando a extinção da execução, nos termos do art. 11-A da CLT. Último andamento: Em 03/04/2024, foi determinada a baixa dos devedores do cadastro do BNDT, com posterior expedição de intimação direcionada ao autor.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000324-40.2020.5.02.0341</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 14/07/2022. Após, foi juntada minuta de acordo, homologado em decisão proferida em 18/07/2022. Em 04/05/2023, foi proferido despacho informando o cumprimento do acordo. Entretanto, não houve comprovação do recolhimento dos encargos previdenciários. Iniciada a execução, foram utilizados os convênios SISBAJUD e RENAJUD. Em 07/11/2023, foi proferido despacho determinando a pesquisa de endereço do executado por meio do sistema Infoseg. Último andamento: Em 11/03/2024, foi juntada certidão de pesquisa junto ao convênio Infoseg.
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar o andamento processual.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000599-09.2021.5.02.0614</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 15/03/2023. Utilizado o convênio SISBAJUD. Em 21/08/2023, a executada interpôs embargos à execução, julgados parcialmente procedentes em 07/11/2023, após garantida a execução, com determinação de nova apresentação de cálculos por parte do exequente. Em 22/11/2023, foi proferido despacho concedendo prazo à ré para contestação aos novos cálculos apresentados pelo autor. Último andamento: Em 29/11/2023, a executada apresentou impugnação aos cálculos.
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar o andamento processual.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001175-11.2022.5.02.0341</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 16/06/2023. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD. A ferramenta ARISP não foi utilizada ante a não localização de declarações no INFOJUD, nos termos do despacho de 04/10/2023. A devedora foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 02/04/2024, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da 1ª ré.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1000684-04.2022.5.02.0341</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Trata-se de processo com interposição de Recurso Ordinário pelo 15º réu (Estado de São Paulo), em 13/12/2023. A decisão proferida em 14/12/2023 emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do recurso. O recebimento do recurso foi registrado no sistema informatizado. Em 26/03/2024, foi proferido despacho determinando a intimação por edital das empresas não localizadas, para apresentação de contrarrazões. Último andamento: Em 05/04/2024, foram expedidos os editais de intimação.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>0064400-23.2002.5.02.0341</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: A decisão proferida em 27/02/2024 emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do Agravo de Petição interposto pelo exequente em 15/02/2024. O recebimento do recurso foi registrado no sistema informatizado. Último andamento: Em 20/03/2024, foi expedida intimação, via postal, direcionada à 4ª executada para contrarrazoar o Agravo de Petição.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## 10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

### DETERMINAÇÕES REITERADAS DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

Na última visita correicional, a unidade judiciária recebeu 16 determinações. Reiteram-se, nesta oportunidade, aquelas não atendidas e aquelas atendidas parcialmente, consoante decisão no expediente - Processo PJeCor nº 0001026-06.2023.2.00.0502.

10.1 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

10.2 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **petições não apreciadas e documentos relacionados ao SIF (novos depósitos e recibos de cumprimento)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

## 11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências iniciais e processos de rito sumaríssimo e 90 dias para processos de rito ordinário). Caso não se mostre viável atender o aprazamento adequado da pauta, no prazo de 30 dias, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

11.2 Deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.

11.3 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR nº 1/2023.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.5 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o apazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n.º 866/2023.

11.7 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.8 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de recursos, elencados no item 6.4 e respectivo anexo IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.9 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.10 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada n.º 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.11 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.12 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por meio do sistema PJeCor, processo n.º 0000199-58.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação às determinações presentes nos itens 10 e 11.

## **12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

Não houve procura dos advogados.

## **13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)**

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, com o Exmo. Juiz do Trabalho HANTONY CÁSSIO FERREIRA DA COSTA, Substituto, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba, MAURO JOSE PEREIRA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

**14. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, e **Raphael de Vasconcellos Carvalho** - Analista Judiciário (Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**

Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**

Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba

**Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias**

(fonte: SICOND, posição de 01/04/2024)

Há 5 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1000281-64.2024.5.02.0341	01/03/2024 00:00:00	31
1001067-45.2023.5.02.0341	11/03/2024 00:00:00	21
1000412-39.2024.5.02.0341	24/03/2024 00:00:00	8
1000878-14.2023.5.02.0391	25/03/2024 00:00:00	7
1000955-76.2023.5.02.0341	25/03/2024 00:00:00	7



**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022**

(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

Foram identificados 6 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000704-97.2019.5.02.0341	2019	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	05/03/2024	1
1000974-19.2022.5.02.0341	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/01/2023	430
1001101-54.2022.5.02.0341	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/02/2023	416
1001255-72.2022.5.02.0341	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/06/2023	294
1001178-63.2022.5.02.0341	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/06/2023	277
1001269-56.2022.5.02.0341	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/07/2023	270

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

**Foram identificados 68 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000029-95.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/05/2023	320
1000143-34.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/06/2023	286
1000199-67.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/06/2023	277
1000342-56.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/07/2023	250
1000687-22.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/08/2023	243
1000539-11.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/08/2023	229
1000546-03.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/08/2023	228
1000006-39.2023.5.02.0313	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/08/2023	224
1000561-69.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/08/2023	223
1000582-45.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/08/2023	222
1000581-60.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/08/2023	221
1000663-91.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/09/2023	209
1000903-80.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/09/2023	199
1000696-81.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/09/2023	196
1000681-15.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/09/2023	195
1001223-33.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	25/09/2023	189
1001231-10.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	25/09/2023	189
1000984-29.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/09/2023	187
1000885-59.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/09/2023	186
1000750-47.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/10/2023	180
1000940-07.2023.5.02.0342	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	10/10/2023	174
1001053-58.2023.5.02.0342	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	10/10/2023	174
1000782-52.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2023	174
1001335-02.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	19/10/2023	165
1001344-61.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	20/10/2023	164
1001348-98.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	21/10/2023	163
1001353-23.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	23/10/2023	161
1000972-15.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/10/2023	158
1001384-43.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	27/10/2023	157
1001415-63.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/11/2023	152
1001170-52.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2023	145
1001160-08.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2023	144
1001462-37.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	10/11/2023	143
1001010-27.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/11/2023	139
1001196-50.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/11/2023	139
1001120-26.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/11/2023	137
1001125-48.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/11/2023	137
1001487-50.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	20/11/2023	133
1001488-35.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	20/11/2023	133
1001490-05.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	20/11/2023	133
1001493-57.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	21/11/2023	132
1001017-19.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/11/2023	132
1001019-86.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/11/2023	132
1001025-93.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/11/2023	132
1001030-18.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/11/2023	132
1001202-57.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/11/2023	132
1001247-61.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/11/2023	132
1001495-27.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/11/2023	131
1001034-55.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/11/2023	131
1001040-62.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/11/2023	131
1001235-47.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/11/2023	131
1001502-19.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	23/11/2023	130
1001045-84.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/11/2023	130
1001046-69.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/11/2023	130
1001098-65.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/11/2023	129
1001099-50.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/11/2023	129
1001102-05.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/11/2023	129

1001104-72.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/11/2023	129
1001051-91.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/11/2023	126
1001052-76.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/11/2023	126
1001065-75.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/11/2023	125
1001066-60.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/11/2023	125
1001070-97.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	124
1001077-89.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	124
1001079-59.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	124
1001271-89.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	124
1001083-96.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/12/2023	122
1001088-21.2023.5.02.0341	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/12/2023	122

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**  
*(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

**Foram identificados 3 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001008-67.2017.5.02.0341	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	14/11/2023	139
1000038-57.2023.5.02.0341	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	07/12/2023	116
1000684-04.2022.5.02.0341	Recursos Ordinários pendentes de remessa	13/12/2023	110

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 01/04/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 64 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
1000598-72.2018.5.02.0341	31/07/2023
0188400-37.1998.5.02.0341	05/10/2023
1002020-19.2017.5.02.0341	19/10/2023
0126200-57.1999.5.02.0341	30/10/2023
1000324-40.2020.5.02.0341	07/11/2023
1001123-93.2014.5.02.0341	08/11/2023
0000730-59.2012.5.02.0341	09/11/2023
1000554-53.2018.5.02.0341	09/11/2023
1000114-23.2019.5.02.0341	10/11/2023
1000366-60.2018.5.02.0341	13/11/2023
0000799-62.2010.5.02.0341	17/11/2023
0001736-04.2012.5.02.0341	17/11/2023
1000126-42.2016.5.02.0341	17/11/2023
1000943-67.2020.5.02.0341	17/11/2023
1001523-73.2015.5.02.0341	17/11/2023
0004500-46.2001.5.02.0341	22/11/2023
0113700-75.2007.5.02.0341	22/11/2023
1000599-09.2021.5.02.0614	22/11/2023
1000617-83.2015.5.02.0341	22/11/2023
1001123-83.2020.5.02.0341	24/11/2023
1001175-11.2022.5.02.0341	24/11/2023
0082900-11.2000.5.02.0341	27/11/2023
1000348-63.2023.5.02.0341	28/11/2023
1000773-08.2014.5.02.0341	28/11/2023
1000747-29.2022.5.02.0341	29/11/2023
0238800-40.2007.5.02.0341	04/12/2023
1001869-87.2016.5.02.0341	04/12/2023
0239900-30.2007.5.02.0341	05/12/2023
1002303-13.2015.5.02.0341	05/12/2023
0001074-40.2012.5.02.0341	06/12/2023
1000182-80.2013.5.02.0341	06/12/2023
1000853-30.2018.5.02.0341	06/12/2023
1001251-69.2021.5.02.0341	06/12/2023
1001396-09.2013.5.02.0341	06/12/2023
1001834-54.2020.5.02.0611	06/12/2023
1001945-82.2014.5.02.0341	06/12/2023
1000330-76.2022.5.02.0341	07/12/2023
1000592-57.2021.5.02.0342	07/12/2023
0001518-10.2011.5.02.0341	11/12/2023
0131600-13.2003.5.02.0341	12/12/2023
1000928-30.2022.5.02.0341	12/12/2023
0000689-29.2011.5.02.0341	13/12/2023
0220000-90.2009.5.02.0341	13/12/2023
1000721-65.2021.5.02.0341	13/12/2023
1002237-33.2015.5.02.0341	13/12/2023
0153200-90.2003.5.02.0341	14/12/2023
1000021-94.2018.5.02.0341	14/12/2023
1000320-66.2021.5.02.0341	14/12/2023
1000487-59.2016.5.02.0341	14/12/2023
1000599-86.2020.5.02.0341	14/12/2023
1001797-66.2017.5.02.0341	14/12/2023
0000520-42.2011.5.02.0341	15/12/2023
0029100-29.2004.5.02.0341	15/12/2023
0132900-78.2001.5.02.0341	15/12/2023
1000329-91.2022.5.02.0341	15/12/2023
1000491-33.2015.5.02.0341	15/12/2023
1001082-48.2022.5.02.0341	15/12/2023
1000568-32.2021.5.02.0341	18/12/2023
1000903-85.2020.5.02.0341	18/12/2023
1001058-16.2022.5.02.0019	18/12/2023
1001178-97.2021.5.02.0341	18/12/2023
1000225-70.2020.5.02.0341	19/12/2023
1000280-26.2017.5.02.0341	19/12/2023
1001177-44.2023.5.02.0341	19/12/2023



**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)***Foram identificados 64 processos.****A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001102-54.2013.5.02.0341	27/05/2014	3597
1000173-21.2013.5.02.0341	18/08/2014	3514
1001451-86.2015.5.02.0341	22/02/2016	2961
1000359-39.2016.5.02.0341	21/06/2016	2841
1001128-15.2014.5.02.0342	29/04/2019	1799
1000091-77.2019.5.02.0341	16/05/2019	1782
1000132-10.2020.5.02.0341	30/11/2021	853
1000133-92.2020.5.02.0341	04/02/2022	787
1002302-28.2015.5.02.0341	03/03/2022	760
1000300-41.2022.5.02.0341	18/04/2022	714
1001045-55.2021.5.02.0341	24/05/2022	678
1000763-17.2021.5.02.0341	10/06/2022	661
1001200-63.2018.5.02.0341	07/07/2022	634
1000108-11.2022.5.02.0341	13/07/2022	628
1000186-39.2021.5.02.0341	25/07/2022	616
1000961-54.2021.5.02.0341	22/08/2022	588
1001260-31.2021.5.02.0341	22/08/2022	588
1000694-82.2021.5.02.0341	14/10/2022	535
1001058-54.2021.5.02.0341	14/12/2022	474
1000893-07.2021.5.02.0341	03/02/2023	423
1000555-67.2020.5.02.0341	07/03/2023	391
0236300-64.2008.5.02.0341	31/03/2023	367
1000381-24.2021.5.02.0341	16/06/2023	290
1000077-88.2022.5.02.0341	26/06/2023	280
1000405-52.2021.5.02.0341	26/06/2023	280
1000698-85.2022.5.02.0341	26/06/2023	280
1001129-56.2021.5.02.0341	26/06/2023	280
1001160-42.2022.5.02.0341	26/06/2023	280
1000016-96.2023.5.02.0341	27/06/2023	279
1000286-57.2022.5.02.0341	27/06/2023	279
1000381-53.2023.5.02.0341	27/06/2023	279
1000456-92.2023.5.02.0341	27/06/2023	279
1000782-86.2022.5.02.0341	27/06/2023	279
1001016-68.2022.5.02.0341	27/06/2023	279
1001096-32.2022.5.02.0341	27/06/2023	279
1001143-06.2022.5.02.0341	27/06/2023	279
1001154-69.2021.5.02.0341	27/06/2023	279
1001210-68.2022.5.02.0341	27/06/2023	279
1001337-06.2022.5.02.0341	27/06/2023	279
1000019-51.2023.5.02.0341	04/07/2023	272
1000489-82.2023.5.02.0341	05/07/2023	271
1000886-15.2021.5.02.0341	13/07/2023	263
1000369-39.2023.5.02.0341	02/08/2023	243
1000883-35.2019.5.02.0372	07/08/2023	238
1001244-43.2022.5.02.0341	09/08/2023	236
1000882-07.2023.5.02.0341	24/08/2023	221
1001335-36.2022.5.02.0341	24/08/2023	221
1000713-20.2023.5.02.0341	28/08/2023	217
1000345-11.2023.5.02.0341	04/09/2023	210
1000111-29.2023.5.02.0341	14/09/2023	200
1000566-91.2023.5.02.0341	14/09/2023	200
1000671-68.2023.5.02.0341	14/09/2023	200
1000955-18.2019.5.02.0341	18/09/2023	196
1001323-22.2022.5.02.0341	20/09/2023	194
1000922-86.2023.5.02.0341	21/09/2023	193
1000366-89.2020.5.02.0341	22/09/2023	192
1001268-71.2022.5.02.0341	22/09/2023	192
1001332-23.2018.5.02.0341	25/09/2023	189
1000565-09.2023.5.02.0341	26/09/2023	188
1000440-80.2019.5.02.0341	28/09/2023	186
1000945-32.2023.5.02.0341	29/09/2023	185
1000301-26.2022.5.02.0341	03/10/2023	181
1000719-61.2022.5.02.0341	03/10/2023	181
1000735-78.2023.5.02.0341	03/10/2023	181

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

Foram identificados 10 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000555-67.2020.5.02.0341	29/06/2023	277
1000186-39.2021.5.02.0341	18/08/2023	227
1001161-95.2020.5.02.0341	04/09/2023	210
1001335-36.2022.5.02.0341	15/09/2023	199
1000108-11.2022.5.02.0341	19/09/2023	195
1000173-21.2013.5.02.0341	19/09/2023	195
1000300-41.2022.5.02.0341	19/09/2023	195
1000961-54.2021.5.02.0341	21/09/2023	193
1001128-15.2014.5.02.0342	21/09/2023	193
1000821-20.2021.5.02.0341	29/09/2023	185

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias**  
(fonte: SICOND, posição de 01/04/2024)

Foram identificados 0 processos.

**Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias**

(fonte: GPrec, posição de 01/04/2024)

Há 15 pendências passíveis de cobrança para a presente correção ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
1000762-32.2021.5.02.0341	05612/2023	Estadual	22/03/2023	376
1001091-15.2019.5.02.0341	13424/2023	Estadual	13/06/2023	293
1000380-73.2020.5.02.0341	17924/2023	Estadual	04/08/2023	241
1000380-73.2020.5.02.0341	17925/2023	Estadual	04/08/2023	241
1000380-73.2020.5.02.0341	17926/2023	Estadual	04/08/2023	241
1000736-78.2014.5.02.0341	17919/2023	Estadual	04/08/2023	241
1001012-75.2015.5.02.0341	19918/2023	Estadual	01/09/2023	213
1001012-75.2015.5.02.0341	19922/2023	Estadual	01/09/2023	213
1000573-54.2021.5.02.0341	21652/2023	Estadual	27/09/2023	187
1000573-54.2021.5.02.0341	21653/2023	Estadual	27/09/2023	187
1000573-54.2021.5.02.0341	21654/2023	Estadual	27/09/2023	187
1000379-54.2021.5.02.0341	25714/2023	Estadual	17/11/2023	136
1000920-87.2021.5.02.0341	27086/2023	Estadual	01/12/2023	122
1000920-87.2021.5.02.0341	27087/2023	Estadual	01/12/2023	122
1000920-87.2021.5.02.0341	27088/2023	Estadual	01/12/2023	122